

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERCEIRO TERMO ADITIVO TP 01/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN E A EMPRESA DECOF CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF, SOB O Nº 46.219.798/0001-68.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, localizada na PC GETULIO VARGAS, s/n, CENTRO, Santo Antônio-RN, CEP nº 59255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.539.819/001-33, neste ato representado pela sua Presidente, Senhora MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1851984, expedida pela SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 033.034.254-18, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa DECOF CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.219.798/0001-68, com sede na Rua Gilson de Souza, nº10, Centro, Serrinha/RN CEP 59.258-000, neste ato representada por seu Diretor, Senhor Dalmo Nunes da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 719569 - SSP/RN, CPF nº 408.934,644-49, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente Termo de Aditivo de valor a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração da vigência do contrato da Tomada de Preço nº. 001/2023, cuja Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:  
" O contrato tem vigência no período de 15/03/2023 a 20/04/2023, podendo ser prorrogada, havendo interesse da Administração, mediante celebração de termo aditivo."

#### RATIFICAÇÃO

Pelo conseguinte, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.  
E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo Contrato de Prestação de Serviços, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

#### FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

SANTO ANTONIO-RN, 15 de Março DE 2023

.....  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN  
MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Presidente

.....  
DECOF CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ/MF, SOB O Nº 46.219.798/0001-68  
Pela Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1ª:  
CPF:

2ª:  
CPF:

Publicado por: MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA  
Código Identificador: 16645145